

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COV nº 17/SOFTEX/IFAC**

| QUADRO RESUMO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. NÚMERO DO DOCUMENTO |
| I.1. COV nº 17/SOFTEX/IFAC/ADT01 |
| II. PARTES: |
| II.1. COORDENADORA: Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex , Associação Civil de Direito Privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como OSCIP, inscrita no CNPJ sob nº 01.679.152/0001-25, com sede na SAUS, Quadra 1, Bloco M, Lote 1, Edifício Libertas, sala 1.404, Brasília-DF, CEP 70.070-010, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Diônes dos Santos Lima , Vice-Presidente Executivo, brasileiro, solteiro, advogado, correio eletrônico: diones@softex.br , portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SSP/MG e pelo Sr. Nelson Luiz Falseti Filho , Gerente Financeiro e Procurador, brasileiro, casado, administrador de empresas, correio eletrônico: nfalseti@softex.br , portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SSP/SP. |
| II.2. EXECUTORA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC , criado nos termos da Lei Federal nº 11.892/08, art. 5º, inc. XXXII, vinculado ao Ministério da Educação, com natureza jurídica de autarquia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.918.674/0001-23, com sede na Avenida Brasil, 920, Xavier Maia, Rio Branco-AC, CEP 69903-068, neste ato representada conforme seu estatuto social por sua Reitora, a Dra. Rosa Cavalcante dos Santos , engenheira agrônoma, correio eletrônico: rosana.santos@ifac.edu.br , portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SSP/AC. |
| II.3 FUNDAÇÃO DE APOIO: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE , inscrita no CNPJ sob o nº 2.646.829/0001-91, com sede no Campus Universitário - UFAC, BR 364, km 04, n.º 6637, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, CEP 69920-900, neste ato representado na forma de seu estatuto social pelo seu Diretor Presidente, Sr. Ismar Bernardo de Araújo , Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, correio eletrônico: ismararaujo11@gmail.com , portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SSP/AC, pelo seu Diretor Técnico, Prof. Dr. Camilo Lelis de Gouveia , doutor em engenharia agrícola, correio eletrônico: camiloufac@gmail.com , portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] – SSP/MG, e pelo seu Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Daniel Alves de Araújo , administrador de empresas e tecnólogo em gestão da informação, correio eletrônico: dionel722@gmail.com , portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] – SSP/AC. |



| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III. OBJETO: | |
| III.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original. | |
| IV. VIGÊNCIA: | |
| IV.1. Prazo de vigência do termo aditivo: 105 (cento e cinco) dias. Data de término do termo aditivo: 30 de outubro de 2024. | |
| V. PREÇO: | |
| V.1. Valor total do Convênio: sem alteração. V.2. Forma de Pagamento: sem alteração. | |
| VI. LOCAL E DATA: | |
| VI.1. Brasília, 27 de maio de 2024. | |
| VII. TESTEMUNHAS: | |
| Nome: Ericson Carvalho CPF: ██████████ E-mail: ericson@softex.br | Nome: Daniel de Marques Albuquerque CPF: ██████████ E-mail: daniel.albuquerque@softex.br |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme descrição do item III.1 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência sofrerá alteração, conforme indicado no item IV do Quadro Resumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor não sofrerá alteração, conforme descrito no item V.1 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

O presente documento foi assinado digitalmente em via única, pelos representantes legais dos contratantes qualificados nos itens II.1, II.2 e II.3 do Quadro Resumo, através da plataforma de assinatura digital, com uma cópia original retida por cada **Parte**.



As testemunhas que assinam este instrumento estão qualificadas no item **VII** do Quadro Resumo.

CONV17-SOFTEX-IFAC-ADT01

Código do documento 537a0ef1-d100-4ab9-9ed1-61117094b887



Assinaturas

- | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Fabiano Bonatti fabiano@softex.br Aprovou |  |
|  | Rosana Cavalcante dos Santos rosana.santos@ifac.edu.br Assinou como parte | <i>Rosana Cavalcante dos Santos</i> |
|  | Ismar Bernardo de Araújo ismararaujo11@gmail.com Assinou como parte |  |
|  | Camilo Lelis de Gouveia camiloufac@gmail.com Assinou como parte | <i>Camilo Lelis de Gouveia</i> |
|  | Dionel Alves de Araújo dionel722@gmail.com Assinou como parte | |
|  | Nelson Luiz Falseti Filho nfalseti@softex.br Assinou como parte |  |
|  | DIONES DOS SANTOS LIMA diones@softex.br Assinou como parte |  |
|  | Ericson Tadeu de Sousa Carvalho ericson@softex.br Assinou como testemunha |  |
|  | Daniel de Marques Albuquerque daniel.albuquerque@softex.br Assinou como testemunha | <i>D.A</i> |

Eventos do documento

27 May 2024, 14:52:38

Documento 537a0ef1-d100-4ab9-9ed1-61117094b887 **criado** por ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA EXCELENCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX - CONTA SISTEMA (7b868d65-2057-47b0-b19b-985c175b87c5).
Email:softex@softex.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T14:52:38-03:00

27 May 2024, 14:52:46

Assinaturas **iniciadas** por ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA EXCELENCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX - CONTA SISTEMA (7b868d65-2057-47b0-b19b-985c175b87c5). Email: softex@softex.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T14:52:46-03:00

27 May 2024, 15:39:05

FABIANO BONATTI **Aprovou** (03d39746-cf75-4499-b1fe-5ae169c0de05) - Email: fabiano@softex.br - IP: 179.214.112.171 (b3d670ab.virtua.com.br porta: 2724) - [Geolocalização: -15.8430654 -48.0289121](#) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-05-27T15:39:05-03:00

10 Jun 2024, 14:22:09

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: rosana.santos@ifac.edu.br - IP: 200.129.147.130 (200.129.147.130 porta: 5026) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-06-10T14:22:09-03:00

14 Jun 2024, 12:35:57

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (7137b1e4-20fb-428f-9993-fececd43beef) - Email: ismararaujo11@gmail.com - IP: 38.9.115.125 (38.9.115.125 porta: 31548) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-06-14T12:35:57-03:00

16 Jun 2024, 17:00:37

CAMILO LELIS DE GOUVEIA **Assinou como parte** (d0897e4f-a50e-47ab-b18f-3792e6f9cea5) - Email: camiloufac@gmail.com - IP: 200.103.43.16 (200-103-43-16.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 9770) - [Geolocalização: -9.958347734833696 -67.84511733229418](#) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-06-16T17:00:37-03:00

17 Jun 2024, 12:58:40

DIONEL ALVES DE ARAÚJO **Assinou como parte** - Email: dionel722@gmail.com - IP: 177.174.225.135 (177-174-225-135.user.vivozap.com.br porta: 40126) - [Geolocalização: -15.5986 -56.0991](#) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-06-17T12:58:40-03:00

17 Jun 2024, 13:12:06

NELSON LUIZ FALSETI FILHO **Assinou como parte** (61ee45ed-ac9e-43ee-b195-7fe2f14168e4) - Email: nfalseti@softex.br - IP: 189.50.92.126 (189.50.92.126 porta: 43428) - [Geolocalização: -15.7989982 -47.8777192](#) - Documento de identificação informado: 269.385.758-94 - DATE_ATOM: 2024-06-17T13:12:06-03:00

19 Jun 2024, 09:10:34

DIONES DOS SANTOS LIMA **Assinou como parte** (8101cc3a-df5f-4168-8d59-f09aae4c156a) - Email: diones@softex.br - IP: 189.50.92.126 (189.50.92.126 porta: 52390) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-06-19T09:10:34-03:00

19 Jun 2024, 10:27:57

ERICSON TADEU DE SOUSA CARVALHO **Assinou como testemunha** (43d641fd-4e4d-4cc5-bcab-f7cc5b3d95af) - Email: ericson@softex.br - IP: 45.163.170.227 (45.163.170.227 porta: 49050) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-06-19T10:27:57-03:00

20 Jun 2024, 09:48:04

DANIEL DE MARQUES ALBUQUERQUE **Assinou como testemunha** (77b2ab19-66b5-4e20-9190-555d451e66c1) -
Email: daniel.albuquerque@softex.br - IP: 164.41.4.26 (164.41.4.26 porta: 29780) - **Geolocalização: -15.7679616**
-47.8707712 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-06-20T09:48:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3bf83a654c859d0f9474737b3817ac342e25e8bc50679a9565a6f7c644572e9f

(SHA512):0f622cce4c883b11eafd3f6b42b9482c0075bfd38cc989e19cd0702b00ebeat106f0e289f65a2dd34f3ce8bee3d61d7e5c902b891e1d48b497127a968b442f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign